Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

A Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – câmpus Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária realizada em 10 de dezembro de 2014 e no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente referente à validade do Edital nº 18/2013, que regula o afastamento para capacitação docente, com a ressalva de que o Edital nº 37/2014 é valido para afastamentos a partir de 01/01/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profª Tatiana Weber,
Presidente do Conselho de Câmpus.